



PORTARIA Nº 236, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 06 de outubro de 2025, com saída prevista para as 07h00hs do dia 06/10/2025 e retorno às 18h00hs do mesmo dia, **a finalidade da viagem é o comparecimento à 41ª Delegacia de Polícia Civil do município de Colinas do Tocantins, conforme consta na intimação n.º 11886/2025, referente ao Inquérito Policial n.º 11017/2023, para prestar esclarecimentos relacionados a casos vinculados ao exercício de suas funções no Conselho Tutelar.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 03 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-766c98-031020251253074839**